



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS**

**Processo Seletivo – Professor Substituto
Edital Nº 30/2024 – *Campus Muzambinho***

RESULTADO PRELIMINAR

Informática

Candidato	Data de Nascimento	Concorrência	Titulação	Licenciatura	Experiência	Total	Colocação
HELAINÉ CRISTINA	08/1976	Ampla	15	20	36	71	1º
THIAGO PAIVA ALMEIDA	04/1983	Ampla	30	0	40	70	2º
TIAGO JUNIOR GRACIANO LOURENÇO DE OLIVEIRA	06/1988	Ampla	15	20	16	51	3º
LUCAS PIMENTA PORTO	02/1986	Ampla	30	20	0	50	4º
GUSTAVO KYOSHI PEREIRA SHINODA	02/1980	Ampla	15	20	6	41	5º
LILIANE SOARES DA COSTA	02/1990	Ampla	40	0	0	40	6º
MARIA IZABEL MARTINS	11/1973	Ampla	15	0	23	38	7º
JOÃO RICARDO SOCCA JUNIOR	05/1989	Ampla	15	0	5	20	8º
HUDSON DE JESUS FERREIRA JUNIOR	06/1993	Ampla	15	0	0	15	9º
ALINE REGINA DE OLIVEIRA	02/1996	Ampla	15	0	0	15	10º

ATENÇÃO CANDIDATO!!!

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Facultar-se-á ao candidato interpor recurso à Comissão de Concurso, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados, exclusivamente via sistema, na área do candidato, no link <https://inscricaoconcurso.ifsuldeminas.edu.br/login>. A comissão se exime de qualquer responsabilidade quanto às falhas ocorridas na internet e na manutenção da formatação no ato de abertura dos arquivos.
- 6.2. Será aceito apenas um único recurso para cada situação, observando-se o prazo para tal, devendo este conter toda argumentação que o candidato pretende apresentar.
- 6.3. Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido e dos moldes expressos nos subitens 6.1. e 6.2. deste edital.
- 6.4. Os recursos, uma vez analisados pela Comissão de Concurso e respectivos Responsáveis Técnicos pela Prova de Títulos, receberão decisão terminativa e serão divulgados no endereço eletrônico www.ifsuldeminas.edu.br/concurso.
 - 6.4.1. Não haverá reapreciação de recursos.
- 6.5. Havendo alteração de resultado proveniente de deferimento de qualquer recurso, haverá nova e definitiva publicação dos resultados.
- 6.6. Contra o resultado final do Processo Seletivo não caberá recurso.

Pouso Alegre-MG, 21 de fevereiro de 2024.

Comissão de Processo Seletivo